

ADITIVO AO EDITAL Nº 02/2024
EDITAL DE PREMIAÇÃO PARA AS DEMAIS
ÁREAS DA CULTURA COM RECURSOS DA
LEI COMPLEMENTAR Nº 195/2022
LEI PAULO GUSTAVO 2023

PRORROGADA AS INSCRIÇÕES PARA O
PROCESSO DE ESCOLHA DE PREMIAÇÃO
CULTURAL DO MUNICÍPIO DE SALOÁ –
PE.

Prefeitura Municipal de Saloá - PE, por meio das Secretarias Municipal de Educação e Diretoria de Cultura, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Orgânica do Município de Saloá, torna pública a prorrogação das inscrições para a SELEÇÃO DE PREMIAÇÃO PARA EXCUÇÃO CULTURAL COM RECURSOS DA LEI COMPLEMENTAR 195/2022 (LEI PAULO GUSTAVO) com base na Lei Complementar nº 195/2022, no Decreto 11.525/2023 e no Decreto 11.453/2023, do Município de Saloá e dá outras providências.

1 CLAÚSULA ADITIVA PRIMEIRA

1.1 Fica prorrogado o prazo para inscrição para a SELEÇÃO DE PREMIAÇÃO PARA EXCUÇÃO CULTURAL COM RECURSOS DA LEI COMPLEMENTAR 195/2022 (LEI PAULO GUSTAVO)

1.2 Fica alterado o edital em suas cláusulas, as quais passam a vigorar com a seguinte redação:

6. DAS INSCRIÇÕES

6.1 As inscrições serão prorrogadas e ficarão abertas do dia 05 de fevereiro de 2024 a 08 de março de 2024, em horário de atendimento ao público das 09h às 16h, na Secretaria Municipal de Educação, Rua José Candido Vilela, Nº 16 “B”, Centro, Saloá – PE.

4. CRONOGRAMA

4.1 As datas constantes no cronograma são passíveis de reajustes, sendo de total responsabilidade do proponente acompanhar a atualização dessas informações através do site <https://saloa.pe.gov.br/>

Nº	ETAPA	PERÍODO
01	Publicação do edital	24/01/2024
02	Período de impugnação	24/01/2024 à 03/02/2024
03	Período de inscrição	05/02/2024 à 08/03/2024
04	Período da análise documental	11/03/2024 à 15/03/2024
05	Divulgação do Resultado dos Classificados	18/03/2024
06	Período para Interposição de Recursos	19/03/2024 à 20/03/2024
07	Divulgação do julgamento dos recursos e Divulgação do Resultado Final	22/03/2024
08	Período de pagamento dos artistas selecionados	Até o dia 24/04/2024

2. As demais cláusulas permanecem inalteradas.

Saloá, 23 de fevereiro de 2024

Alvaro Deangelles Pereira Florentino
Secretário de Educação